



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

PR 3/2021

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2021

**Súmula:** Altera o *caput* do art. 11 e acrescenta os incisos I e II ao art. 11 da Resolução Legislativa nº 5/2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O art. 11 da Resolução nº 5/2007 - Regimento Interno do Poder Legislativo de Ivaiporã/PR, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 11. As chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, nos seguintes prazos:*

*I - quando a eleição for para o 1º biênio da legislatura, o prazo iniciará a partir da data de diplomação dos eleitos, até às 17 horas, do dia anterior à data eleição que ocorrerá juntamente com a posse no dia 01 de janeiro. (NR)*

**RECEBIDO(S) NESTA DATA**

*Lido de* N.º *1105/21*

Ivaiporã, *26* de *03* de *21*

*Amilcastino*

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
Lido em sessão realizada

Em, *01* / *abril* / *21*

*Amilcastino*

*Reunião Extraordinária*  
*1ª única discussão*  
Câmara de Vereadores

**APROVADO**

*de unanimidade*

Em, *01* / *04* / *21*

Ata(s) n.º *3.798*

*Amilcastino*



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

PR 3/2021

*II – quando a eleição for para o 2º biênio da legislatura, o prazo iniciará no dia 01 de novembro, até às 17 horas, do último dia útil anterior à data da eleição, que realizar-se-á no dia 20 de dezembro.*

*(NR)*

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete da Presidente da Câmara de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021).

  
Gertrudes Bernardy

**Presidente**

  
Fernando Rodrigues Dorta

**Vice-Presidente**

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

**1º Secretário**

  
Josane Gorete Disner Teixeira

**2º Secretária**



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA:

Os Nobres Edis para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 01 de abril do ano de 2021, às 19h30min, para apreciação da seguinte matéria:

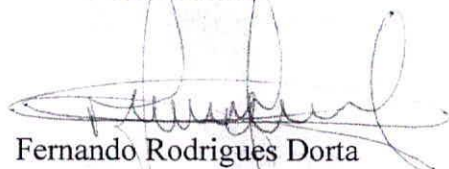
**1 - Projeto de Resolução nº 3/2021: Súmula:** Altera o caput do art. 11 e acrescenta os incisos I e II ao art. 11 da Resolução Legislativa nº 5/2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná. (1ª e única disc.)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. (31/03/2021)



Gertrudes Bernardy

**Presidente**



Fernando Rodrigues Dorta

**Vice-Presidente**



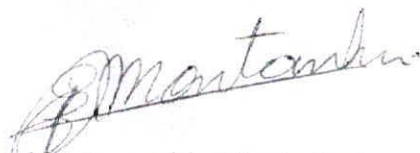
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

**Vereador**



José Maurino Carniato

**Vereador**



Edivaldo Aparecido Montanheri

**1º Secretário**



Josane Gorete Disner Teixeira

**2ª Secretária**



Antonio Vila Real

**Vereador**



Sadi Marcondes Mendes

**Vereador**